



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XIII – Nº 2495 • CAMPO GRANDE – MS • SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023 • 14 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara
2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira
3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro

1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa
2º Secretário: Deputado Pedro Kemp
3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	10
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	10
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	11

COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTEs	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.			
LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
Vice-Presidente	BL 1	JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2
GLEICE JANE - Presidente	PT	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Ata nº ., de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
Vice-Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	ZECA DO PT	PT
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2023****2ª DISCUSSÃO****1 - [Projeto de Lei nº 223/2022](#)**

Processo nº 275/2022

Deputado JAMILSON NAME – Obriga as operadoras de telefonia móvel e fixa que atuam no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, a disponibilizar, em seus aplicativos de internet, a oferta da opção de cancelamento de contratos e troca de planos, e dá outras providências.

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR.**2 - [Projeto de Lei nº 020/2023](#)**

Processo nº 024/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Institui a Campanha de Conscientização sobre o Linfoma Não Hodgkin no Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 20/23 PROCESSO N.º 24/23 AUTORIA: DEPUTADO ANTONIO VAZ 2ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	—
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LÍDIO LOPES	—
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sim
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sim
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sim
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim
24 – Deputado ZECA DO PT	Sim
Favoráveis 21 : Contrários — : Abstenções — : Total 21 :	
Campo Grande, 17. 08. 2023.	

3 - [Projeto de Lei nº 067/2023](#)

Processo nº 084/2023

Deputada LIA NOGUEIRA - Dispõe sobre a realização de exames ou procedimentos que induzam a inconsciência total ou parcial da paciente mulher, por unidades de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

.

.

.

.

.

.

.

.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 67/23
PROCESSO N.º 84/23
AUTORIA: DEPUTADA LIA NOGUEIRA
2ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	—
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LÍDIO LOPES	—
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sim
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sim
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sim
23 – Deputado ZE TEIXEIRA	Sim
24 – Deputado ZECA DO PT	Sim

Favoráveis 21 ;
Contrários — ;
Abstenções — ;
Total 21 ;

Campo Grande, 17.08.2023.

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04080/2023	Junior Mochi	Âmbito Estadual	REQUEIRO, que seja autorizada a reserva do Plenário Júlio Maia, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para a realização da Sessão Solene em alusão ao Dia Estadual da Educação Superior em Mato Grosso do Sul, no dia 28 de agosto de 2023, às 14 horas.
2	04064/2023	Gleice Jane	Âmbito Estadual	Requerimento para que seja incluída na agenda desta Casa de Leis a realização da Audiência Pública com o tema: "DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO: CAMINHOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL", que ocorrerá no dia 16/10/2023, às 13:30h, no Plenário Júlio Maia, nesta Casa de Leis.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04065/2023	Mara Caseiro	Dois Irmãos Do Buriti	Solicita a ampliação da estrutura física responsável por abrigar a Associação Buritense dos Agentes Recicladores (ABAR) no município de Dois Irmãos do Buriti.
2	04066/2023	Mara Caseiro	Bodoquena	Solicita a construção de ponte de concreto sobre o "Rio Salobra" localizada na MS 339 no distrito de Morraria do Sul, Bodoquena, MS.
3	04068/2023	Mara Caseiro	Costa Rica	Solicita a disponibilização de espaço físico adequado para atividades das auto escolas e nas valiações do DETRAN/MS, no município de Costa Rica, MS.
4	04070/2023	Mara Caseiro	Costa Rica	Solicita que seja incluído no contrato de Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da MS 316, no trecho compreendido entre a MS 223 e a BR 060, a incorporação de faixas auxiliares para aceleração e desaceleração de veículos nos acessos às estradas e propriedades rurais existentes neste local.
5	04071/2023	Mara Caseiro	Batayporã	Solicita a implantação de dispositivo de segurança lateral (guard rail) na ponte instalada sobre o Rio Samambaia no município de Batayporã, MS.
6	04072/2023	Mara Caseiro	Chapadão Do Sul	Solicita a implantação de, aproximadamente, 2.100 novas ligações na rede de esgoto no município de Chapadão do Sul, MS.
7	04073/2023	Mara Caseiro	Chapadão Do Sul	Solicita a reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Jorge Amado no Município de Chapadão do Sul, MS.

8	04074/2023	Mara Caseiro	Chapadão Do Sul	Solicita as seguintes melhorias na Escola Estadual Jorge Amado do município de Chapadão do Sul: i) Instalação de câmeras de monitoramento em todas as salas de aula e ii) substituição das lousas por lousas de vidro.
9	04076/2023	Marcio Fernandes	Aquidauana	Solicita o estudo de viabilidade para asfaltamento da estrada que leva ao Morro do Paxixi.
10	04077/2023	Junior Mochi	Âmbito Federal	Solicito apoio à tramitação e consequente aprovação ao Projeto de Lei nº 3.555 de 2023, de autoria do Senador Angelo Coronel (PSD/BA), que altera a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre atribuições da Defensoria Pública.
11	04078/2023	Junior Mochi	Costa Rica	Solicito inclusão a emenda ao orçamento do Estado, para elaboração do projeto de pavimentação asfáltica na seguinte localização: Rodovia MS 135, no trecho que liga Costa Rica a MS 359, com extensão de aproximadamente 19km.
12	04083/2023	Renato Câmara	Iguatemi, Itaquiraí, Naviraí	Solicita a implantação de sinalização horizontal, vertical e com dispositivos de segurança para os ciclistas na rodovia MS-290, no trecho que liga as rodovias MS-180 e BR-163, ligando os Municípios Naviraí, Itaquiraí e Iguatemi.
13	04084/2023	Renato Câmara	Naviraí	Solicita a construção do anel viário no Município de Naviraí.
14	04085/2023	Renato Câmara	Nova Andradina	Solicita a viabilização de 01 patrulha mecanizada completa para atender a Associação dos Produtores de Leite Nova Conquista, localizada no Município de Nova Andradina.
15	04086/2023	Renato Câmara	Nova Andradina	Solicita a viabilização de 01 plantadeira, 01 carreta basculante, 01 cultivador, 01 pulverizador e 01 farrageira de área total para atender aos produtores da agricultura familiar da Associação dos Produtores de Leite Nova Conquista, localizada no Assentamento Teijin FetagriSocial, no Município de Nova Andradina.
16	04089/2023	Zé Teixeira	Porto Murtinho	Solicita obras e serviços de patrolamento e cascalhamento no trecho de aproximadamente 64 quilômetros de extensão, na estradavincinal localizada entre as Rodovias MS-267 e MS-382, no Município de Porto Murtinho.

Moção de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado (a)	Localidade	Resumo
1	04067/2023	Mara Caseiro	Dourados	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Segundo Sargento da Polícia Militar, Alexandre Vera Ortiz e ao Soldado da Polícia Militar Álvaro Vinícius Gomes de Moura.
2	04079/2023	Junior Mochi	Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Wenceslau Carlos de Oliveira, Presidente da ACOA (Associação Campo-grandense de Orquidofilia e Ambientalismo), em nome de toda a organização, pelo grandioso evento, 16ª Exposição Nacional de Orquídeas, que foi realizado neste fim de semana (11 a 13 de agosto) em Campo Grande - MS.

Moção de Pesar

Nº	Deputado	Resumo
1	Neno Razuk	Em razão do falecimento do Senhor Mário Lúcio da Silva.

PROJETOS APRESENTADOS**Autor: PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO n.º 168.0.073.0095/2023****Projeto de Lei nº 247/2023****Processo nº 305/2023**

ANTEPROJETO DE LEI

Lei n.º _____, de ____ de _____ de 2023.

Altera a Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 255, da Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994, acrescentando-lhe o §1º, e, por conseguinte, renumerando seu parágrafo único para §2º, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 255. Os magistrados perceberão anualmente décimo terceiro salário, com base no subsídio integral, podendo ser pago em duas parcelas iguais, sendo a primeira entre fevereiro e novembro, e a segunda com o pagamento de dezembro.

§ 1º O Tribunal não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os magistrados.

§ 2º Poderá ser autorizado ao magistrado financiar o décimo terceiro salário, assim como verba de exercícios anteriores reconhecida judicialmente ou cujo valor tenha sido homologado pelo Tribunal Pleno, em instituição bancária, mediante ressarcimento das parcelas em consignação mensal a favor da instituição e ao magistrado os custos do financiamento incidentes sobre o valor da vantagem devida." (NR)

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 91, da Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006, bem como acrescentado, a ele, o §1º, e renumerado seu parágrafo único para §2º, com a seguinte redação:

"Art. 91. A gratificação natalina poderá ser paga em duas parcelas iguais, sendo a primeira entre fevereiro e novembro, e a segunda até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º O Tribunal não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os servidores.

§ 2º Poderá ser autorizado ao servidor financiar a gratificação natalina, assim como verba de exercícios anteriores reconhecida judicialmente ou cujo valor tenha sido homologado pelo Tribunal Pleno, em instituição bancária, mediante ressarcimento das parcelas em consignação mensal a favor da instituição e ao servidor os custos do financiamento incidentes sobre o valor da vantagem devida." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, ___ de _____ de 2023.

Eduardo Corrêa Riedel
Governador do Estado

Ofício n.º 168.0.073.0095/2023

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Assunto: Anteprojeto de Lei visando a alterar a Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias, e a Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Assembleia Legislativa Estadual, por intermédio de Vossa Excelência, o anteprojeto de lei anexo, devidamente aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na sessão realizada em 16 de agosto do corrente ano, em cumprimento ao disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 96, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c.c. o inciso XXXIII, do art. 150, da Resolução n.º 590, de 13 de abril de 2016, Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com o objetivo de modificar o *caput* do art. 255, da Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias, acrescentando-lhe o § 1º, e renumerando o seu antigo parágrafo único em § 2º; bem como modificar o *caput* do art. 91, da Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, acrescentando-lhe o § 1º, e renumerando seu antigo parágrafo único em § 2º.

As respectivas propostas visam à alteração das datas de pagamento do décimo terceiro salário devido aos magistrados e aos servidores públicos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Em relação aos magistrados, o art. 255, do Código de Organização Judiciária, prevê o pagamento em duas

parcelas, mas com previsão para julho e dezembro, ao passo que, o Estatuto dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul, não prevê a cisão, sendo necessária sua regulamentação.

Assim, o dispositivo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 255. Os magistrados perceberão anualmente décimo terceiro salário, com base no subsídio integral, podendo ser pago em duas parcelas iguais, sendo a primeira entre fevereiro e novembro, e a segunda com o pagamento de dezembro.

§ 1º O Tribunal não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os magistrados.

§ 2º Poderá ser autorizado ao magistrado financiar o décimo terceiro salário, assim como verba de exercícios anteriores reconhecida judicialmente ou cujo valor tenha sido homologado pelo Tribunal Pleno, em instituição bancária, mediante ressarcimento das parcelas em consignação mensal a favor da instituição e ao magistrado os custos do financiamento incidentes sobre o valor da vantagem devida.

Enquanto o art. 91, da Lei n.º 3.310/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, por sua vez, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91. A gratificação natalina poderá ser paga em duas parcelas iguais, sendo a primeira entre fevereiro e novembro, e a segunda até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º O Tribunal não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os servidores.

§ 2º Poderá ser autorizado ao servidor financiar a gratificação natalina, assim como verba de exercícios anteriores reconhecida judicialmente ou cujo valor tenha sido homologado pelo Tribunal Pleno, em instituição bancária, mediante ressarcimento das parcelas em consignação mensal a favor da instituição e ao servidor os custos do financiamento incidentes sobre o valor da vantagem devida.

Assim, com a alteração das normas acima mencionadas, será possível um escalonamento planejado dos dispêndios relativos às gratificações natalinas, desconcentrando-se, desta forma, parte dos vultosos custos realizados sazonalmente via folha de pagamento.

Tal iniciativa vai ao encontro do planejamento financeiro-orçamentário deste Sodalício, uma vez que, por meio dele, torna-se factível o cumprimento dos compromissos constitucionais, legais, jurídicos e sociais, e, a um só tempo, viabiliza o investimento em projetos novos capitaneados por esta Instituição.

Por se tratar, tão somente, de alteração de data de pagamento, não há falar em qualquer aumento de despesas.

Essas são as justificativas pertinentes para análise deste Projeto.

Atenciosamente,

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Autora: Deputada LIA NOGUEIRA
Projeto de Lei nº 248/2023
Processo nº 306/2023

Dispõe sobre a criação de sala de integração sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º - Fica criada a sala de integração sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A sala de integração sensorial deverá ser instalada ou adaptada em shoppings centers, estádios de futebol, arenas esportivas, museus, teatros, cinemas, hospitais, unidades de pronto atendimento, universidades, escolas e espaços fechados que sejam destinados a grandes públicos.

Art. 3º - Terão acesso a sala de integração sensorial pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento, junto com seus acompanhantes.

Art. 4º - A sala de integração sensorial deve possuir os equipamentos necessários para reduzir os efeitos de uma superestimulação sensorial.

Art. 5º - Deverão os estabelecimentos citados no caput do Art. 2º estabelecer, por atos administrativos próprios, os setores para atendimento especial, divulgando-os amplamente nos meios de comunicação e por meio de afixação de cartazes e placas de informação.

Art. 6º - O PROCON/MS ficará responsável pela fiscalização e pela aplicação de penalidades aos estabelecimentos que descumprirem esta Lei.

Parágrafo único: as receitas auferidas com a aplicação de penalidades pecuniárias aos infratores serão destinadas ao Fundo de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 16 de agosto de 2023.

Lia Nogueira
Deputada Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, que tem como escopo a criação de sala de integração sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento no Estado de Mato Grosso do Sul.

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material.

Por sua vez, consigna-se que o Projeto em apreço visa assegurar à acessibilidade, proteção e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento, cumprindo o que preconiza o artigo 24, XIV da Constituição Federal,

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (...) XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;"

Insta salientar que, para auxiliar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento, é importante que sejam criados espaços de integração sensorial que ofereçam recursos que ajudem em momento de crise para se restabelecerem.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(685)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 241/2023
Processo nº 299/2023

Deputado PEDRO KEMP - Declara Utilidade Pública Estadual a Associação Redentorista Filhos de Maria - AFIM, com sede no município de Campo Grande - MS.

2 - Projeto de Lei nº 242/2023
Processo nº 300/2023

Deputado JUNIOR MOCHI - Dá ao Estado de Mato Grosso do Sul o cognome de Estado do Pantanal.

3 - Projeto de Lei nº 243/2023
Processo nº 301/2023

Deputado GERSON CLARO - Declara de utilidade Pública Estadual o "Instituto Causadores da Alegria", com sede no Município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 246/2023
Processo nº 304/2023

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 27/GABGOV-MS - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.466, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem, sobre o processo de seleção dos dirigentes escolares e dos membros do Colegiado Escolar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 247/2023
Processo nº 305/2023

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO n.º 168.0.073.0095/2023 - Altera a Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - Projeto de Lei nº 248/2023
Processo nº 306/2023

Deputada LIA NOGUEIRA - Dispõe sobre a criação de sala de integração sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 244/2023
Processo nº 302/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Institui o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 240/2023
Processo nº 298/2023

Deputado NENO RAZUK - Institui o Plano de Integridade e Compliance dos hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Mato Grosso do Sul, e adota outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/08/2023

1 - [Projeto de Lei nº 172/2023](#)
Processo nº 212/2023

Deputado PROFESSOR RINALDO - Dispõe sobre a garantia de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino.

2 – [Projeto de Lei nº 198/2023](#)

Processo nº 246/2023

Deputada Gleice Jane - Dispõe sobre a obrigatoriedade de paridade de gênero na divisão de recursos públicos destinados ao incentivo de modalidades esportivas, garantindo que nenhum gênero receba menos que 30% dos recursos.

3 – [Projeto de Lei nº 165/2023](#)

Processo nº 205/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Altera o § 1º, do artigo 135, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências.

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 566/2023 – PRES.

Dispõe sobre a designação de representante do Poder Legislativo Estadual para compor o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (CEESRAD-MS).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 15.502, de 24 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como representante do Poder Legislativo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Deputado **ZECA DO PT** para compor o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (CEESRAD-MS), sendo a suplente do indicado a Excelentíssima Senhora Deputada **LIA NOGUEIRA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 8 de agosto de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 574/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ERMETO LAZZARETTI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **ZECA DO PT**, com validade a contar de 14 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2023.

ATO Nº 575/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

FRENTES PARLAMENTARES – 2023

12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCÊNICA	
Ato nº. 03 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato nº. 04 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12	
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPDP	
Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP	
Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13	
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
Meses/julho e agosto	Festa do Leitão no Roletê em São Gabriel do Oeste	3.553	22/8/2008	7.282	25/8/2008
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	1º/12/2020
Mês de agosto	Agosto Verde	5.088	9/11/2017	9.529	10/11/2017
Mês de agosto	Concurso do Milho Safrinha	5.439	18/11/2019	10.031	19/11/2019
6 de agosto	Festa da Família Mantense de Camapuã	5.406	1º/10/2019	9.999	2/10/2019
Semana entre 1º e 8 de agosto	Semana Estadual da Amamentação	4.728	29/9/2015	9.015	30/9/2015
1º domingo de agosto	Festa da "Costelada Pantaneira"	5.505	13/5/2020	10.170	14/5/2020
Último ou penúltimo domingo do mês de julho	Festa de São Cristóvão	5.076	26/10/2017	9.521	27/10/2017
3 de agosto	Dia Estadual do Capoeirista	5.520	2/6/2020	10.188	3/6/2020
4 de agosto	Feira da Bolívia	5.043	22/8/2017	9.479	23/8/2017
4 de agosto	Agosto Cinza como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas	5.431	6/11/2019	10.024	7/11/2019
6 de agosto	Dia da Comunidade Boliviana no Estado de Mato Grosso do Sul	2.248-A	5/7/2001	5.554	20/7/2001
7 de agosto	Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha	3.703	13/7/2009	7.499	14/7/2009
11 de agosto	Dia da Leitura	3.662	4/5/2009	7.451	5/5/2009
13 de agosto	Dia do Economista	3.611	19/12/2008	7.366	22/12/2008
13 de agosto	Semana do Economista	5.451	10/12/2019	10.047	11/12/2019
15 de agosto	Festa de Nossa Senhora da Abadia - Padroeira do Município de Sidrolândia -MS	5.544	27/7/2020	10.237	28/7/2020
20 de agosto	Dia do Maçom	3.766	4/11/2009	7.576	5/11/2009
20 de agosto	Dia do Batista Sul-Mato-Grossense	5.229	16/7/2018	9.698	17/7/2018
21 de agosto e a Semana em que este se inserir	Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.557	21/8/2008	7.286	1º/9/2008
21 de agosto	Dia Estadual da Educação Superior	5.040	21/8/2017	9.478	22/8/2017
22 de agosto	Dia do Educador Especial	5.117	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia dos Profissionais da Beleza e da Estética	3.452	3/12/2007	7.105	4/12/2007
25 de agosto	Dia Estadual do Líder Comunitário	4.104	27/12/2011	8.060	28/12/2011
25 de agosto	Semana Estadual do Bebê	5.116	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia Estadual do Feirante	5.508	18/5/2020	10.175	19/5/2020
26 de agosto	Dia das Artes Marciais	2.449	17/5/2002	5.755	20/5/2002
28 de agosto	Dia Estadual do Voluntário	5.556	17/8/2020	10.257	18/08/2020
Semana do dia 3 de agosto	Festa do Peão em Cassilândia	3.566	18/9/2008	7.300	19/9/2008
1ª quinzena/agosto	Festa do Peixe em Três Lagoas	2.058	23/12/1999	5.169	27/12/1999
1ª Semana/agosto	Festa do Senhor Bom Jesus da Capela em Costa Rica-MS	3.728	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Última Semana/agosto	Festival da Canção em Nova Andradina - CANTANOVA	3.626	23/12/2008	7.368	24/12/2008
1ª Semana/agosto	Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata	3.548	28/7/2008	7.263	29/7/2008
1º final de semana de agosto	Exposição Estadual de Orquídeas de Sidrolândia	3.976	6/12/2010	7.841	7/12/2010
2ª semana de agosto	Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas	5.485	18/12/2019	10.055	20/12/2019
3ª semana de agosto	Semana Estadual de Doação de Sangue	5.391	9/9/2019	9.983	10/9/2019
3ª semana de agosto	Semana Estadual do Jovem Empreendedor	3.974	29/11/2010	7.836	30/11/2010
Mês/agosto	Festa da Abóbora em Bodoquena	3.798	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês/agosto	Semana Estadual de Conscientização da Responsabilidade no Trânsito	4.061	26/07/2011	7.998	27/07/2011
Mês/agosto	Encontro de Cowboys em Bodoquena	3.817	21/12/2009	7.609	22/12/2009
Mês/agosto	Festa da Sopa Paraguaia	4.798	21/12/2015	9.071	22/12/2015
Mês/agosto	Campanha Agosto Lilás	4.969	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Entre os meses de agosto a outubro de cada ano	Festa das Nações Maçônicas	4.846	18/4/2016	9.148	19/4/2016



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243